



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 703 - Matinhos, 20 de junho de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 211/2014

Abre o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1711.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) na forma abaixo especificada:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Cat. Eco. Despesa | Valor | Fonte |
|------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|-------|
| 08.02.12.361.108.2.029 | 3.3.90.48.01.00.00 | AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS | R\$ 20.000,00 | 107 |

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) da fonte 107.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 11 de Junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº212/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - ODIELSON DUARTE PEREIRA CPF nº 083.837.169-82 e RG nº 12367483-9/PR, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS, E PROJETOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PRO. SOC. BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 311/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT, matrícula 5745/2 a Função gratificada de SERVIÇOS TÉCNICOS ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Saúde com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de Junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº213/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - JUSSARA DA GRAÇA PURKOT CPF nº 489.766.090-0 e RG nº 3.446.179-9/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia DAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 214/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1064/2006, nº1320/2010 e nº 1551/2012 e em face ao protocolo nº0683. 0007079/2014, decreta:

Art. 1º - Exonera a Pedido, IVONISE AGLAE MARQUES CPF nº 016.424.739-44 e RG nº 152.085-62/PR, matrícula nº 7198/6 do cargo de Conselheiro (a) Tutelar, nomeada pelo Decreto nº068 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de junho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 312/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 7095/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora VIVIANE CRISTIAN ROSA HACK matrícula nº 6306/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato 084/2012 firmado com a empresa AMPLAASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, prorrogando o prazo de execução por 06 (seis) meses e prazo de vigência por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de junho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2014 - PMM, com a empresa LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2013- PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$54.086,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de junho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 007/2014 - PMM, com a empresa CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2013- PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$14.353,83 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de junho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 022/2014 - PMM com a empresa MASTERMIX - COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, no valor de R\$6.342,50 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de junho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMASCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Bairro Rio da Onça, neste Município, conforme Edital.
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 17 de junho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$805.611,51 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de junho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2014, firmado com a empresa BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.355.137/0001/12, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta dias) e prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ECOGRAFIAS COM LAUDOS), com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$156.312,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2011 - PMM, firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES - LOTE 01, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de junho de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2011 - PMM, firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES - LOTE 02, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de junho de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 034/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATINHOS - CMDCA CONVOCA Suplência do Conselho Tutelar o candidato abaixo relacionado para tomar posse no Conselho Tutelar de Matinhos. O convocado deverá comparecer no prazo de 10 dias **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais.

| | |
|------------------------------|--------------------------------|
| Suplente do Conselho Tutelar | DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO |
|------------------------------|--------------------------------|

Matinhos, 20 de junho de 2014


CLAUDIR LOURENÇO
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM PROCESSO Nº 117/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME

CNPJ N.º 19.008.104/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00 Serv Terceiros PJ

3.3.90.39.63 - 41 Impressos em Geral (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município

0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

041220072006 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 187 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças



Atos do Poder Executivo

05.01 Gabinete do Secretário
0412300072008000 Manut Ativ Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 398 - 3837 (Fonte 935)
07.03 Fundo Munic Direitos da Criança e do Adolescente
0824300066002000 Manut Fundo Munic Dir Criança e do Adolescente 559-575 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236100522012 Manut Secretaria de Educação -710 - 2838 (Fonte 107)
684 - 705 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100522019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)
952 - 972 (Fonte 103) 979 - 2839 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
1236500262022000 Manut Centros de Educ Infantil - 1162 - 1177 (Fonte 103)
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)
08.05 Coordenação Atividades Esportivas
2781201072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3229 (Fonte 0)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)
1312 - 2841 (Fonte 511)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545104522028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)
1633 - 2842 (Fonte 511)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde
1728-1751 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Alta Média 1998 - 2418 (Fonte 303)
2015 - 2032 (Fonte 369)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618204522087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
04124002520360500 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------|-----------|
| 01 | 15 | KIT | KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. | 96,00 | 1.440,00 |
| 02 | 20 | KIT | KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. | 115,50 | 2.310,00 |
| 03 | 30 | KIT | KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. | 179,00 | 5.370,00 |
| 04 | 40 | KIT | KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. | 376,00 | 15.040,00 |
| 05 | 40 | KIT | KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. | 721,00 | 28.840,00 |
| 06 | 20 | KIT | KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refilê | 80,00 | 1.600,00 |

| | | | | | |
|----|--------|-----|--|--------|----------|
| 07 | 20 | KIT | KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0 | 222,50 | 4.450,00 |
| 08 | 15 | KIT | KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refilê | 307,50 | 4.612,50 |
| 12 | 1.800 | BLC | BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refilê - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas | 4,56 | 8.208,00 |
| 13 | 400 | BLC | BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refilê | 8,13 | 3.252,00 |
| 14 | 300 | BLC | BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refilê - papel super bonde rosa 90 gramas | 5,00 | 1.500,00 |
| 17 | 400 | BLC | 400 blocos 50x2 - receiptário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refilê e cola | 6,92 | 2.768,00 |
| 18 | 30.000 | UND | Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas. | 0,05 | 1.500,00 |
| 19 | 70 | BLC | Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas. | 5,77 | 403,90 |
| 20 | 7 | KIT | Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas. | 300,00 | 2.100,00 |
| 21 | 7 | KIT | Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refilê - Kit com 1000 fichas | 308,50 | 2.159,50 |
| 24 | 1.000 | CJT | Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas | 1,10 | 1.100,00 |
| 25 | 10 | KIT | KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas | 135,15 | 1.351,00 |
| 26 | 11 | KIT | KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0 | 345,70 | 3.802,70 |
| 27 | 15 | KIT | KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0 | 335,00 | 5.025,00 |
| 28 | 10 | KIT | KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas | 291,00 | 2.910,00 |
| 29 | 20 | KIT | KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas | 187,00 | 3.740,00 |
| 30 | 20 | KIT | KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas | 306,50 | 6.130,00 |
| 31 | 20 | KIT | KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refilê | 418,50 | 8.370,00 |
| 32 | 30 | KIT | Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores. | 37,40 | 1.122,00 |
| 33 | 15 | KIT | Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado, gramatura 120 gramas. | 491,00 | 7.365,00 |
| 34 | 3.000 | UND | Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 90 gramas. | 2,15 | 6.450,00 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | |
|----|--------|-----|--|----------|-----------|
| 35 | 15 | KIT | Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas. | 283,50 | 4.252,50 |
| 36 | 10 | KIT | Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas. | 137,00 | 1.370,00 |
| 38 | 1.000 | UND | Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0 | 1,24 | 1.240,00 |
| 39 | 800 | UND | Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas | 1,24 | 992,00 |
| 40 | 10 | KIT | KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado | 126,00 | 1.260,00 |
| 41 | 17 | KIT | KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa | 1.146,00 | 19.482,00 |
| 42 | 17 | KIT | KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refilê | 510,00 | 8.670,00 |
| 43 | 10 | KIT | KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas | 297,00 | 2.970,00 |
| 44 | 20.000 | UND | Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refilê - papel 180 gramas | 0,03 | 600,00 |
| 45 | 15.000 | UND | Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas. | 0,03 | 450,00 |
| 47 | 2.000 | UND | Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm. | 0,37 | 740,00 |
| 49 | 2.000 | UND | Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4 | 1,16 | 2.320,00 |
| 50 | 600 | UND | Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak. | 2,24 | 1.344,00 |
| 51 | 600 | UND | Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak. | 2,24 | 1.344,00 |
| 52 | 600 | UND | Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak. | 2,24 | 1.344,00 |
| 53 | 1.100 | UND | Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel off set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica) | 14,19 | 15.609,00 |
| 54 | 600 | UND | Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis | 20,69 | 12.414,00 |

| | | | | | |
|--|--------|-----|---|--------|----------------------|
| 55 | 800 | UND | Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MILOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo | 7,40 | 5.920,00 |
| 56 | 500 | UND | Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MILOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis | 9,50 | 4.750,00 |
| 57 | 12 | KIT | Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit. | 207,50 | 2.490,00 |
| 58 | 10 | KIT | Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grampeado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit. | 275,00 | 2.750,00 |
| 59 | 10.000 | UND | Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento: Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico. | 0,49 | 4.900,00 |
| TOTAL | | | | | R\$230.131,10 |
| VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal | | | | | |

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM PROCESSO Nº 117/2014 | |
| GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: J.M.B. ARESTA - ME CNPJ N.º 14.579.435/0001-47 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo 02.02 Gabinete do Prefeito 041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00 Serv Terceiros PJ 3.3.90.39.63 - 41 Impressos em Geral (Fonte 0) 03 Procuradoria Geral do Município 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município 0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0) 04 Secretaria Municipal de Administração 04.01 Gabinete do Secretário 041220072006 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 187 (Fonte 0) 05 Secretaria Municipal de Finanças 05.01 Gabinete do Secretário 0412300072008000 Manut Ativ Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0) 06 Secretaria Municipal de Planejamento 06.01 Gabinete do Secretário 0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0) 07 Secretaria Municipal de Assistência Social 07.01 Gabinete do Secretário 08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0) 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | |



Atos do Poder Executivo

08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 398 - 3837 (Fonte 935)
07.03 Fundo Munic Direitos da Criança e do Adolescente
0824300066002000 Manut Fundo Munic Dir Criança e do Adolescente 559-575 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236100522012 Manut Secretaria de Educação -710 - 2838 (Fonte 107)
684 - 705 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100522019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)
952 - 972 (Fonte 103) 979 - 2839 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
1236500262022000 Manut Centros de Educ Infantil - 1162 - 1177 (Fonte 103)
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)
08.05 Coordenação Atividades Esportivas
2781201072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3229 (Fonte 0)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)
1312 - 2841 (Fonte 511)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545104522028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)
1633 - 2842 (Fonte 511)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde
1728-1751 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Alta Média 1998 - 2418 (Fonte 303)
2015 - 2032 (Fonte 369)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618204522087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
04124002520360500 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|--------|------|--|------|----------|
| 09 | 30.000 | UND | Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas | 0,04 | 1.200,00 |
| 10 | 100 | BLC | BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e refil | 2,34 | 234,00 |
| 11 | 200 | BLC | BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refil | 3,19 | 638,00 |
| 15 | 20.000 | UND | Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refil | 0,05 | 1.000,00 |
| 16 | 10.000 | UND | Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refil | 0,05 | 500,00 |

| | | | | | |
|----|-------|-----|--|--------------|--------------------|
| 37 | 15 | KIT | Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido | 278,00 | 4.170,00 |
| 46 | 20 | KIT | Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores. | 47,60 | 952,00 |
| 48 | 1.000 | UND | Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente. | 1,24 | 1.240,00 |
| | | | | TOTAL | R\$9.934,00 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM
PROCESSO Nº 101/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 00.226.324/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

1545101152046000 Manut Rede I Pública 1487 3.3.90.30.00

3.3.90.30.26 Material Elétrico Eletrônico - 1489 (Fonte 507)

1508 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.39.02 Equipos Elétrico (Fonte 507)

1545101151008000 Ampliação da Rede Iluminação Pública 1470

4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.02.06 Rede de iluminação Pública (Fonte 507)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|---|--------------|---------------------|
| 14 | 250 | UND | Luminária Pública LM1 Aberta - bocal E-27 | 13,27 | 3.317,50 |
| 17 | 10 | UND | Luminária Pública para 3 pétalas, suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido.Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto 114,3mm externo.Refrator em lente plana de policarbonato transparente, próprio para lâmpada vapor metálico 400w soquete E-40, pintado na cor cinza martelado. | 467,21 | 4.672,10 |
| 18 | 100 | UND | Desingripante - antiferrugem spray com 300 ml no mínimo. | 5,95 | 595,00 |
| 19 | 200 | UND | Parafuso fanger cabeça abaulada 45mm - NTC 811880 | 1,22 | 244,00 |
| 33 | 200 | UND | Bocal E-27 soquete de porcelana | 1,50 | 300,00 |
| 35 | 300 | UND | Bocal pendente plástico com rabicho. | 1,12 | 336,00 |
| 44 | 1.500 | UND | Conector de derivação CDP 70. | 3,16 | 4.740,00 |
| 55 | 5.000 | M | Fio flexível 2 x 1,5mm x 750v. | 1,34 | 6.700,00 |
| 56 | 5.000 | M | Fio flexível 2 x 2,5mm x 750v. - pararel. | 1,79 | 8.950,00 |
| | | | | TOTAL | R\$29.854,60 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014
- PMM**

PROCESSO Nº 101/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: ARMANDO LUCCA - EPP
CNPJ N.º 10.428.739/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152046000 Manut Rede I Pública 1487 3.3.90.30.00
3.3.90.30.26 Material Elétrico Eletrônico - 1489 (Fonte 507)
1508 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.39.02 Equipos Elétrico (Fonte 507)
1545101151008000 Ampliação da Rede Iluminação Pública 1470
4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.02.06 Rede de iluminação Pública (Fonte 507)
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|--------------|-------|------|--|-------|---------------------|
| 26 | 6.000 | UND | Relé fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública, com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off), tensão de operação entre 105 e 350v, consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1000w para cargas resistivas a 1800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65. O acionamento de carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V).NTC 811321. A carga deve ligar entre os níveis de 515LUX e desligarem com no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321. | 10,50 | 63.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$63.000,00 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM
PROCESSO Nº 101/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA - ME
CNPJ N.º 10.327.028/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152046000 Manut Rede I Pública 1487 3.3.90.30.00
3.3.90.30.26 Material Elétrico Eletrônico - 1489 (Fonte 507)
1508 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.39.02 Equipos Elétrico (Fonte 507)
1545101151008000 Ampliação da Rede Iluminação Pública 1470
4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.02.06 Rede de iluminação Pública (Fonte 507)
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|--------------|-------|------|---|----------|----------------------|
| 04 | 3.000 | UND | Lâmpadas fluorescentes 40w | 2,76 | 8.280,00 |
| 12 | 5.000 | UND | Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 2 anos-NTC 811394 | 15,99 | 79.950,00 |
| 16 | 2.000 | UND | Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homologado pela Copel- NTC 811353. | 64,50 | 129.000,00 |
| 24 | 1.000 | UND | Reator eletrônico 2 x 20 - 127/220v, para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima 0,99C, fator luminoso igual a 1. Distorção harmonia inferior a 10%, frequência de rede 50/60Hz. Atender a NBR 14418 (desempenho) e NBR 14417 (segurança), com garantia mínima de fábrica não inferior a 02 anos com identificação no produto. | 11,28 | 11.280,00 |
| 28 | 800 | UND | Soquete p/ calha comercial pressão. | 0,39 | 312,00 |
| 30 | 10 | UND | Conjunto de luminária pública para poste de concreto com 4 pétalas, 2x400w completa, com reatores e lâmpadas vapor metálico 400w (ref. HW 31 ou similar) | 1.950,00 | 19.500,00 |
| 37 | 1.500 | UND | Braço BR-2 3,00 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel | 55,50 | 83.250,00 |
| 39 | 50 | UND | Calha Comercial 2m x 20cm | 5,00 | 250,00 |
| 54 | 7.000 | M | Fio Flexível 1x2, 5 mm x 750v. | 0,59 | 4.130,00 |
| TOTAL | | | | | R\$335.952,00 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM
PROCESSO Nº 101/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO - EPP
CNPJ N.º 12.795.418/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152046000 Manut Rede I Pública 1487 3.3.90.30.00
3.3.90.30.26 Material Elétrico Eletrônico - 1489 (Fonte 507)
1508 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.39.02 Equip. Elétrico (Fonte 507)
1545101151008000 Ampliação da Rede Iluminação Pública 1470
4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.02.06 Rede de iluminação Pública (Fonte 507)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|---|--------------|----------------------|
| 01 | 500 | UND | Fita Isolante 19mm x 20metros. | 1,44 | 720,00 |
| 03 | 2.000 | UND | Lâmpadas fluorescentes 20w. | 2,77 | 5.540,00 |
| 09 | 1.500 | UND | Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 400w e base E 40- fora do padrão | 26,50 | 39.750,00 |
| 10 | 20 | UND | Lâmpada Tubular a vapor metálico 1000w/220v fora de padrão. | 82,00 | 1.640,00 |
| 15 | 1.050 | UND | Luminária Pública LM1 c/policarbonato - bocal E-27 | 44,70 | 46.935,000 |
| 23 | 60 | UND | Projeto com alojamento para lâmpada 400w, alumínio injetado IP 66. | 102,00 | 6.120,00 |
| 59 | 50 | UND | Projeto direcionável de alto rendimento para uso e grau de proteção IP65, para uso em locais sujeitos a intempéries que necessitem de iluminação de longo alcance. Corpo em alumínio injetado, difusor transparente temperado, para lâmpada de 250w/400w e distribuição assimétrica. Com base em U, na cor amarelo (conforme definição pela Prefeitura) | 75,00 | 3.750,00 |
| 62 | 180 | UND | Reator interno Vapor Metálico 250 w - kit aberto | 38,50 | 6.930,00 |
| 63 | 400 | UND | Reator interno I-AFP, vapor metálico 400w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 400, homologado pela Copel. | 67,90 | 27.160,00 |
| | | | | TOTAL | R\$138.545,00 |

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM
PROCESSO Nº 101/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP
CNPJ N.º 73.234.742/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152046000 Manut Rede I Pública 1487 3.3.90.30.00
3.3.90.30.26 Material Elétrico Eletrônico - 1489 (Fonte 507)
1508 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.39.02 Equip. Elétrico (Fonte 507)
1545101151008000 Ampliação da Rede Iluminação Pública 1470
4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.02.06 Rede de iluminação Pública (Fonte 507)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|---|--------|-----------|
| 02 | 500 | UND | Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 70 a 400w - 220v/60Hz. | 2,70 | 1.350,00 |
| 05 | 350 | UND | Lâmpada RX7 - 150w HQI branca | 16,00 | 5.600,00 |
| 06 | 1.000 | UND | Lâmpada incandescente 100/127v, filamento reforçado, E-27 | 1,95 | 1.950,00 |
| 07 | 500 | UND | Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - OVÓIDE | 19,50 | 9.750,00 |
| 08 | 500 | UND | Lâmpadas vapor metálico 150w x 220v, Tubular Bocal E-27. | 21,00 | 10.500,00 |
| 11 | 20 | UND | Lâmpada vapor metálico 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas, bocal E-40. | 245,00 | 4.900,00 |
| 13 | 3.000 | UND | Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27, fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas. Procel e Inmetro, garantia de 2 anos - NTC 811388 | 8,00 | 24.000,00 |
| 20 | 400 | UND | Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm - NTC 811856 | 4,50 | 1.800,00 |
| 21 | 700 | UND | Parafuso rosca dupla 5/8 35cm | 4,90 | 3.430,00 |
| 22 | 300 | UND | Parafuso rosca dupla 5/8 40cm - NTC 811859 | 5,40 | 1.620,00 |
| 25 | 1.000 | UND | Reator Eletrônico 2 x 40 - 127/220v, para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima 0,99C, fator luminoso igual a 1. Distorção harmonia inferior a 10%, frequência de rede 50/60Hz. Atender a NBR 14418 (desempenho) e NBR 14417 (segurança), com garantia mínima de fábrica não inferior a 02 anos com identificação no produto. | 11,00 | 11.000,00 |
| 27 | 100 | UND | Relé NA Eletromagnético | 13,05 | 1.305,00 |
| 29 | 10 | UND | Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m. | 259,00 | 2.590,00 |
| 31 | 10 | UND | Luminária cônica em alumínio injetado com alojamento para equipamento de 250 w - metálico. | 415,00 | 4.150,00 |
| 32 | 500 | UND | Arruela quadrada zincada 5/8 - NTC 8120000 | 0,39 | 195,00 |
| 34 | 200 | UND | Bocal E-40, soquete de porcelana | 4,30 | 860,00 |



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

| | | | | | |
|---|-------|-----|--|----------------------|------------|
| 36 | 500 | UND | Braço BR-2 1,80 - Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel | 37,00 | 18.500,00 |
| 38 | 15 | UND | Caixa padrão PVC NA acrílico c/visor. | 126,50 | 1.897,50 |
| 40 | 200 | UND | Calha Comercial 2m x 40 cm. | 9,30 | 1.860,00 |
| 41 | 50 | UND | Canaleta SX 2 x 10 x 200 mm | 1,80 | 90,00 |
| 42 | 50 | UND | Canaleta SX 40x16x200mm | 5,30 | 265,00 |
| 43 | 50 | UND | Chave de Comando Fotoelétrica 2x60. NTC 6905 | 208,00 | 10.400,00 |
| 45 | 10 | UND | Disjuntor bifásico 40A NEMA | 18,70 | 187,00 |
| 46 | 10 | UND | Disjuntor bifásico 70A - NEMA | 23,50 | 235,00 |
| 47 | 20 | UND | Disjuntor Monofásico 30A. NEMA | 4,20 | 84,00 |
| 48 | 20 | UND | Disjuntor Monofásico 40 A Nema. | 4,90 | 98,00 |
| 49 | 20 | UND | Disjuntor Monofásico 50 A Nema. | 4,90 | 98,00 |
| 50 | 20 | PÇ | Disjuntor trifásico 50A NEMA | 25,30 | 506,00 |
| 51 | 20 | UND | Disjuntor Trifásico 70A - NEMA | 49,00 | 980,00 |
| 52 | 5.000 | M | Fio flexível 10 mm ² x 1000v. | 2,60 | 13.000,00 |
| 53 | 5.000 | M | Fio flexível 1x1,5 mm x 750v. | 0,40 | 2.000,00 |
| 57 | 5.000 | M | Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo. | 2,64 | 13.200,00 |
| 58 | 4.000 | M | Fio flexível 6mm /750v. | 1,40 | 5.600,00 |
| 60 | 2.300 | UND | Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro. | 58,00 | 133.400,00 |
| 61 | 1.000 | UND | Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro. | 40,00 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$327.400,50 | |
| VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal | | | | | |

PORTARIA Nº 053/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir desta data, as férias concedidas ao Servidor desta Casa de Leis VALDIR DE OLIVEIRA LUZ, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, por necessidade do serviço.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 051/2014.

Matinhos, 27 de maio de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 059/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 10, SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Matinhos, a qual será composta dos seguintes servidores pertencentes ao quadro de efetivos:

Presidente - JOSÉ CARLOS BRANCO JÚNIOR.

Secretária - KELI CRISTINA CORREIA.

Membro - VANESSA RIBEIRO RAMOS.

Artigo 2º - A comissão de que trata a presente Portaria terá como função o cumprimento do disposto nos Art.15, § 2º, da Lei Municipal de nº 1165/2008, c/c Art. 41, § 4º da Constituição Federal e outras correlatas a critério da presidência desta Casa de Leis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de junho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2014 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Súmula: "Dispõe sobre normas para realização de despesas da Câmara Municipal de Matinhos e dá outras providências".

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Matinhos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 11, XIX, da Lei Municipal nº 1110/2007, estabelece:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas gerais para a realização das despesas no âmbito na Câmara Municipal de Matinhos, através dos procedimentos definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º - Toda aquisição de bens ou serviços deverá iniciar-se com a abertura de processo administrativo regular, mediante solicitação dirigida ao Diretor Geral, onde se discriminem:

I - setor requisitante;

II - o objeto a ser adquirido e sua destinação, especificando quantidade, unidade e espécie;

III - assinatura e identificação do responsável pela área requisitante.

§ 1º - A requisição para a aquisição de bens ou serviços a ser utilizada deverá ser feita em formulário próprio, conforme o "Anexo 01" desta Instrução, apresentando numeração seqüencial, devendo ser observado:

a) quando requisitada à aquisição de bens patrimoniais (equipamentos ou máquinas), serão especificadas e justificadas criteriosamente as características técnicas dos bens, levando em consideração a finalidade a que se destinam;

b) quando requisitada à contratação de serviços, a requisição deverá conter a descrição suficiente do tipo de serviço a contratar, a indicação de sua finalidade.



Atos do Poder Legislativo

§ 2º - A ausência de qualquer um dos itens citados nesse artigo impedirá o prosseguimento do processo.

Art. 3º - Depois de atendido o disposto no art. 2º, a requisição deverá seguir para a Diretoria Geral, para análise quanto a sua conveniência e necessidade, a qual encaminhará o processo à Presidência da Câmara para devida autorização.

Art. 4º - Sendo o processo autorizado por parte da Presidência, a Diretoria Geral encaminhará o mesmo à Comissão de Licitação visando os procedimentos legais.

Art. 5º - Recebido o processo, a Comissão de Licitação deverá cumprir as seguintes normas:

I - atestar a existência ou não do material requisitado junto ao almoxarifado;

II - atestar sobre a necessidade dos demais setores em adquirirem o mesmo bem ou serviço;

III - efetuar o levantamento prévio dos custos do material solicitado, através de no mínimo 03 (três) cotações de preços diferenciados, caso não esteja anexada à solicitação, para o embasamento do processo.

IV - solicitar ao departamento de contabilidade informação sobre existência de dotação bem como saldo orçamentário para fazer face à despesa, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, indicando a dotação correta e elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro.

V - averiguar a necessidade do processo licitatório;

VI - encaminhar o processo ao exame prévio e parecer do Departamento Jurídico, que deverá opinar sobre sua conformidade com a Legislação aplicável bem como sobre a necessidade de procedimento licitatório;

VII - encaminhar o processo ao exame prévio e parecer parcial inicial da Controladoria Interna da Câmara Municipal;

§1º - Se a modalidade da compra ou contratação de serviços for por meio de licitação, seguirá os seguintes procedimentos:

I - a Comissão de Licitação encaminhará o Processo Administrativo de Compra à Presidência para autorização de abertura de procedimento licitatório;

II - a Comissão de Licitação providenciará a elaboração da minuta do Edital de Licitação, do Contrato e demais documentos necessários, observados os requisitos constantes da Lei 8.666/93;

III - elaborados Edital e Minuta, os mesmos serão remetidos para análise do Departamento Jurídico e assinados pela Comissão de Licitação em seguida;

IV - assinado o Edital, será dada publicidade à licitação, nos termos do art. 21 da Lei nº. 8.666/93;

V - processada a Licitação, será o resultado submetido à adjudicação, conforme o caso, e homologação do Presidente da Câmara Municipal e o processo remetido à Diretoria Geral.

§ 2º - Para as dispensas de licitação fundamentadas nos incisos do art. 24 da Lei 8.666/93 será utilizado o

Termo de Dispensa de Licitação, conforme modelo constante do anexo II, desta Instrução Normativa.

§ 3º - Para atender o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, o processo administrativo da dispensa, devidamente justificada pela Diretoria Geral, será encaminhado ao Presidente da Câmara no prazo de 02 (dois) dias, acompanhado do parecer da Diretoria Jurídica e do parecer da Controladoria Interna, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias.

§ 4º - No caso de inexigibilidade de licitação, de que trata o art. 25 da Lei 8.666/2003, será utilizado o modelo constante do Anexo III, desta Instrução Normativa, com os mesmos procedimentos elencados no parágrafo único do Artigo anterior.

§ 5º - As dispensas de licitação previstas nos parágrafos 2º e 4º do artigo 17 da Lei 8.666/93, por ocorrerem de forma esporádica terão os seus termos formalizados pela autoridade competente, sem modelo específico e cumprirão as exigências do artigo 26 da lei citada.

§ 6º - Os Termos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação serão assinados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A Diretoria Geral solicitará ao Departamento de Contabilidade a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Presidente da Câmara, como ordenador de despesa, ou a de quem ele delegar em ato próprio, devendo ser anexada ao processo administrativo de compras e/ou licitação e sendo o mesmo devolvido à Diretoria Geral.

§ Único - A nota de empenho deverá conter o número do processo Licitatório, número do contrato, ou ainda número da nota fiscal nos casos de compra direta.

Art. 6º - Ao final, antes da entrega do objeto ou do início da prestação do serviço, bem como da sua liquidação, todo o processo administrativo de compras e/ou licitatório, na sua íntegra e com suas páginas já devidamente numeradas, deverá ser enviado pela Diretoria Geral ao Controle Interno que emitirá parecer conclusivo.

§1º - O Controle Interno manifestará sobre a legalidade da despesa, tendo como base o processo de compra apresentado documentalmente, manifestando-se, sob a forma de carimbo, parecer ou relatório, avaliando o desenvolvimento do processo antes da compra/aquisição do objeto ou do início da realização do serviço, previamente à realização da despesa.

§ 2º - Após a verificação contida no caput deste artigo, o Controle Interno fará despacho devolvendo o processo à Diretoria Geral para os devidos fins.

Art. 7º - A ordem de compra do material ou prestação de serviços será emitida pelo ordenador da despesa e encaminhada pela Diretoria Geral ao fornecedor.

Art. 8º - Será de responsabilidade da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços o recebimento do bem e/ou serviço adquirido ou contratado, atestando

a regularidade do fornecimento no verso da nota fiscal respectiva, conferindo quantidades e qualidades dos produtos ou serviços adquiridos, bem como sua fidelidade ao contido na respectiva nota fiscal e regularidade com a nota de empenho.

§ Único - Constatada irregularidade no fornecimento, a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços não receberá o objeto e providenciará a notificação para que o fornecedor regularize o cumprimento de suas obrigações, sob pena de processo administrativo.

Art. 9º - Após a verificação das exigências do artigo anterior e do disposto no art. 62 da Lei 4.320/64, a Diretoria Geral determinará ao Departamento Contábil o pagamento da Nota de Empenho.

Art. 10 - O Departamento Contábil encaminhará ao Controle Interno, até o dia 15 do mês subsequente, as pastas contendo os balancetes mensais e as notas de empenho e seus respectivos comprovantes de despesas do mês anterior, em ordem das unidades orçamentárias conforme instruções do Tribunal de Contas, para conferência.

Art. 11 - A Diretoria Geral fica responsável pela implementação da presente Instrução Normativa, orientando as áreas envolvidas, bem como supervisionando a sua aplicação e ainda:

a) cumprir e fazer cumprir as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

b) alertar a Controladoria Interna sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento e aumento da eficiência dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa;

c) manter a Instrução Normativa a disposição de todos os funcionários da Câmara Municipal.

Art. 12 - Para as despesas destinadas a atender situações de emergência, cuja execução exija rapidez, aplicam-se, no que for possível, as rotinas previstas neste ato, mantendo-se obrigatória a autorização e empenhamento prévio.

Art. 13 - A programação das compras, contratações e licitações, ficará a cargo da Diretoria Geral, de acordo com a ordem de entrega das Requisições.

Art. 14 - A solicitação de documentos ou informações feita pelo Controle Interno a qualquer unidade responsável da Administração Interna deverá ser atendida no prazo máximo de 48 horas.

Art. 15 - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 11 de junho de 2014.
JULIANO BECKERT MEDUNE
Controlador Geral
CARLOS EDUARDO CREMA
SubControlador

**Atos do Poder Legislativo**

| ANEXO I REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS | | | |
|--|---------------------|--|----------------------------|
| Requisição n°: | Setor Requiritante: | Data: | Assinatura do Responsável: |
| Item: | Qtde.: | Discriminação: | Finalidade: |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Justificativa: | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Diretoria Geral | | Gabinete da Presidência: | |
| Pelo presente acolho a conveniência e necessidade das aquisições acima descritas e encaminho a presente requisição à presidência para os procedimentos legais. | | Pelo presente, autorizo a abertura do processo de compra/serviço referente aos itens acima solicitados, encaminhando o mesmo à Comissão de Licitação para os procedimentos legais. | |
| _____/_____/_____ Diretor Geral | | _____/_____/_____ Presidente | |

**ANEXO II
TERMO DE DISPESA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso _____ do artigo 24 da Lei 8.666/93 e em conformidade com os Pareceres do Departamento Jurídico e da Controladoria Interna, acostados nos autos.

| | |
|-----------------------------|--|
| N° do Processo de Dispensa: | |
| Objeto: | |
| Nome do Credor: | |
| CNPJ/CPF: | |
| Dotação Orçamentária: | |
| Valor: | |

São parte integrante do presente processo de Dispensa os seguintes documentos:
 I - Requisição de Compra/Serviço;
 II - Cotação com 03 (três) propostas ou justificativa pela ausência;
 III - Parecer do departamento jurídico;
 IV - Parecer do Controle Interno.

Matinhos, ____ de _____ de _____

Presidente

**ANEXO III
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I () II () III () da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| | |
|-----------------------------|--|
| N° do Processo de Dispensa: | |
| Objeto: | |
| Nome do Credor: | |
| CNPJ/CPF: | |
| Dotação Orçamentária: | |
| Valor: | |

Matinhos, ____ de _____ de _____

Presidente

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente convida a Srª. SOLANGE SOUZA, Diretora da Empresa TECHINICALSAT SERVIÇOS LTDA - ACESSO SAÚDE LITORAL, que tome assento à minha direita. O Sr. Presidente informa que a Srª. SOLANGE SOUZA, foi convocada por esta Casa de Leis para prestar informações a respeito do contrato firmado entre a empresa Technicalsat Serviços Ltda - ME, e a Prefeitura Municipal de Matinhos, para prestar esclarecimentos sobre o atendimento na área de Pediatria em todas as Unidades de Saúde Municipais. O Sr. Presidente informa que a responsável pela empresa não se encontra presente, sendo assim dão continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 12 de maio de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 13ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A secretária informa ao Sr. Presidente que foram protocolados dois requerimentos. O Sr. Presidente informa aos Nobres pares que em conformidade com o art. 154º, Inciso IV, combinado com o Art. 114º, em seu Parágrafo 3º, Inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, será lido e colocado em votação o requerimento do Sr. Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do requerimento. O Sr. Presidente convida ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira a assumir a 1ª secretaria, bem como ao Vereador Durval Ferreira Romualdo a assumir a 2ª secretaria. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga, Durval Ferreira Romualdo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Claudio Amarante, Durval Ferreira Romualdo e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari em votação, os vereadores que concordarem permaneçam sentados, e os que discordarem que se levantem, reprovado pela maioria, tendo os votos favoráveis dos Vereadores: José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres pares que em conformidade com o art. 154º, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, será lido e colocado em votação o requerimento do Sr. Vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador José Carlos do Espírito Santo em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga e o Sr. Presidente. O Sr. Presidente coloca o Requerimento em votação, os vereadores que concordarem permaneçam



Atos do Poder Legislativo

sentados, e os que discordarem que se levantem, reprovado pela maioria dos presentes, tendo os votos favoráveis dos Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo e Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que em virtude do Requerimento acima mencionado, ele como Presidente desta Casa de Leis, já tomei as devidas providências, uma delas é baixando a Portaria nº 052/2014, a qual solicito a secretaria que faça a leitura. O Sr. Presidente informa que como já se cumpriu o horário do expediente, o qual se resume a palavra livre e a leitura dos ofícios, nós vamos passar para a Ordem do Dia. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência por motivo de força maior dos Vereadores: Jamerson Santana Gonçalves e Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente coloca em discussão e posteriormente em votação a ausência dos Vereadores Jamerson Santana Gonçalves e Marcos Antonio Podbevsek, o qual é aprovado por unanimidade. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Saturnino Soares", de iniciativa do Vereador Cláudio Amarante, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Joaquim Alves Machado", de iniciativa do Vereador Cláudio Amarante, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Nahir Tavares da Silva", de iniciativa do Vereador Cláudio Amarante, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2014 em 3ª discussão. O Sr.

Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Waldemar Sebastião Leite", de iniciativa do Vereador Cláudio Amarante, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2014 "Obriga a realização do exame de oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) em todos os recém nascidos nos berçários das maternidades do Município de Matinhos", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que será retirado da pauta os projetos de lei de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, pois o mesmo não encontra-se presente. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 009/2014 "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, disponibilizarem carteiras escolares destinadas aos alunos com necessidades especiais", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 009/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 009/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 010/2014 "Institui a criação de 'Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue' no município de Matinhos - Pr, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 010/2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Gerson da Silva Junior e

Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 010/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 011/2014 "Institui no Município o 'Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida' e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 011/2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 011/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2014, de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2014 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2014, de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2014 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 19 de maio de 2014
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
1º Secretário
DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretário



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06 -
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal